



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 70ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 1996.

Às vinte horas do dia doze do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e seis, realizou a Câmara Municipal de Platina, sua SEPTUAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA da DÉCIMA LEGISLATURA, sob a presidência e secretaria dos senhores PAULO CESAR DA COSTA e RUBENS BERNINI, respectivamente. O Presidente determina ao sr. secretário a chamada, verificando constar a presença dos seguintes vereadores:- Aparecido Alves da Silva - Brasiliano Sebastião de Lima - Claudinir Ladeira de Oliveira - Davi de Oliveira - Eleny Ivone de Camargo - Ennio Roberto da Fonseca - Gervázio Nogueira - Manoel Possidônio - Maurilio Silva Fulaneto - Paulo Cesar da Costa e Rubens Bernini. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a presente sessão. Entra em discussão a ATA da sessão anterior, e sem que ninguém fizesse uso da palavra, foi aprovada por unanimidade de votos. O Presidente declara-a aprovada. No **EXPEDIENTE**, foram lidos:- Ofício nº 253/96, expedido pela PM, em 11.09.96 (em resposta ao requerimento nº 31/96 do vereador Manoel Possidônio); Emenda ao Projeto de Decreto Legislativo nº 05/96. Em discussão o vereador Aparecido fala sobre a referida emenda, e que acha justo que o vice prefeito, independente daquele que for eleito, merece ganhar um pouco mais, pois tem conhecimento de legislaturas passadas onde o vice ganhava pouco, muitas vezes até menos que o vereador e se sentia prejudicado. Em votação foi aprovada por unanimidade de votos. O presidente declara-a aprovada e encaminha às comissões competentes. Requerimento nº 32/96, de autoria do vereador Manoel Possidônio, solicitando ao sr. Prefeito a isenção de impostos às pessoas aposentadas e que possuem um único imóvel. Manoel, em defesa do requerimento aludido, diz que tem conhecimento de outras cidades, como por exemplo em Candido Mota, de que o prefeito enviou à Câmara um Projeto de Lei, com esta finalidade e foi aprovado por todos os vereadores, e é nesse sentido que solicita do sr. prefeito a criação desse projeto de lei, visando à isenção de impostos às pessoas aposentadas que ganham apenas um salário e possuem um único imóvel. Brasiliano se manifesta contrário à aprovação do requerimento, dizendo que o município já não tem uma boa arrecadação e ainda isentar os aposentados irá prejudicar mais ainda, pois o município possui na sua maioria de aposentados, concorda e for cobrado um valor menor, mas não cortar de tudo. Aparecido, fazendo

uso da palavra se manifesta favorável ao requerimento, dizendo ao vereador Brasileiro, que tem que ser dado total apoio aos idosos, que já deram muito lucro para o estado e também para o próprio município, e acredita que até o vereador deveria ser isentado, visto que é aposentado, foi prefeito e várias vezes vereador desta cidade onde lutou e deu muito de si próprio, e acredita ainda que não deveria ser isento de impostos mas também da Sabesp. Manoel lembra que a isenção é simplesmente para proprietários de um único imóvel e fala também que em Candido Mota existe uma lei que isenta também o consumo de água, que é municipal. Em votação foi aprovado por nove votos a um. O presidente declara-o aprovado e encaminha ao Executivo Municipal. Nada mais havendo no Expediente o Presidente deixa a **PALAVRA LIVRE**, aos senhores vereadores que quiserem fazer uso da mesma e assinaram o livro. O vereador Aparecido requer a Mesa da Câmara que dispense o parecer referente a emenda e coloca na Ordem do dia desta sessão. Ninguém fazendo uso da palavra, foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado. Davi, fala da Sabesp que vem fazer serviços aqui na cidade e acaba deixando as ruas que já foram asfaltadas completamente cheias de buracos. Diz que a Sabesp é um órgão do governo e não poderia deixar isso acontecer, mas não sabe se isso acontece por que a Prefeitura deve para a Sabesp. É nesse sentido que pede ao prefeito que entre em contato com a mesma e resolva esse problema. Aparecido diz que Davi tocou em um assunto muito importante, pois a prefeitura deve muito para a Sabesp e esse é um dos motivos que tudo isso acontece, sendo que hoje existe até um funcionário trabalhando na Sabesp para quitando a dívida. Acredita que qualquer dos candidatos que ganhar deverá quitar essa dívida. Paulo fazendo uso da palavra, concorda com o vereador Davi, quando falou da Sabesp, ao seu ver é realmente um problema sério, sendo que cobrar bastante caro e deixam as ruas totalmente estragadas. Fala também da emenda dizendo que é muito justo que o vice ganhe um pouco mais, pois poderá representar o prefeito quando este estiver que se ausentar. Ninguém mais fez uso da Palavra, e o Presidente determina ao sr. Secretário a leitura da **ORDEM DO DIA** que constou da seguinte: - **Projeto de Decreto Legislativo nº 004/96** de autoria do Poder Legislativo (fixa a remuneração do prefeito e do vice prefeito para a próxima legislatura). O Presidente dá entrada em discussão aos artigos 1º ao 6º, sendo um por vez, ninguém fez uso da palavra e foram aprovados por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado. **Projeto de Resolução nº 002/96** de autoria do Poder Legislativo (fixa a remuneração dos senhores vereadores à Câmara Municipal de Platina, para a próxima Legislatura). O presidente põe em discussão os artigos 1º ao 9º, sendo um por vez, ninguém fez uso da palavra, foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado. **Projeto de Lei nº 40/96** de autoria do Poder



Câmara Municipal de Platina


ESTADO DE SÃO PAULO

Executivo (autoriza a autarquia de Previdência Municipal de Platina a alugar imóvel para suas instalações). O Presidente coloca em discussão os artigos 1º ao 2º, ninguém fazendo uso da palavra, foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado. Nada mais havendo a se tratar na presente sessão, o Presidente declara-a encerrada. Eu, Rubens Bernini, 1º secretário da Mesa, lavrei esta Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo 2º secretário e pelo Presidente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, 12 de setembro de 1996.



PAULO CESAR DA COSTA
Presidente



RUBENS BERNINI
1º Secretário



ENNIO ROBERTO DA FONSECA
2º Secretário